BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.7 Nº 49

Brasília - DF, 7 de dezembro de 2012

SUMÁRIO

I - DIRETORIA S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC
- a) Gabinete S/A
- b) Assessoria Parlamentar S/A
- c) Assessoria de Comunicação Social S/A
- d) Assessoria Técnica S/A
- e) Ouvidoria S/A
- f) Corregedoria 1
- g) Procuradoria 4
- h) Auditoria Interna S/A
- i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional S/A
- j) Gerência-Geral de Ação Fiscal S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS
- a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado S/A
- b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária 5
- c) Superintendência de Segurança Operacional 6
- d) Superintendência de Aeronavegabilidade 7
- e) Superintendência de Relações Internacionais S/A
- f) Superintendência de Administração e Finanças 10
- g) Superintendência de Planejamento Institucional S/A
- h) Superintendência de Tecnologia da Informação S/A
- i) Superintendência de Gestão de Pessoas 20

IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS
- a) Conselho Consultivo S/A
- b) Plenário S/A

S/A Sem Alteração

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2649, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 152, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1641, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 33, de 17 de agosto de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2128, de 10 de outubro de 2012, publicada no BPS nº 41, de 11 de outubro de 2012, referente ao Processo Administrativo 00058.053967/2012-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/PAD/ANAC, de 3 de dezembro de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 2650, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 152, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1644, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 33, de 17 de agosto de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2127, de 10 de outubro de 2012, publicada no BPS nº 41, de 11 de outubro de 2012, referente ao Processo Administrativo 60800.100455/2011-00, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/PAD/ANAC, de 3 de dezembro de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 2651, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 401, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2396, de 8 de novembro de 2012, publicada no BPS nº 45, de 9 de novembro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 00058.008372/2012-61, ante as razões apresentadas no Ofício nº 18/CS, de 26 de novembro de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 2652, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 398, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2399, de 8 de novembro de 2012, publicada no BPS nº 45, de 9 de novembro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.112353/2011-29 e apenso nº 60800.109571/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 16/CSI/112353/ANAC, de 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 2653, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 400, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2397, de 8 de novembro de 2012, publicada no BPS nº 45, de 9 de novembro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.043880/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 13/CS/ANAC, de 26 de novembro de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 2654, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 399, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2398, de 8 de novembro de 2012, publicada no BPS nº 45, de 9 de novembro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.031741/2011-18, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/CSI/031741/ANAC, de 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 2655, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1842, de 13 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 37, de 14 de setembro de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2400, de 8 de novembro de 2012, publicada no BPS nº 45, de 9 de novembro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.173335/2011-13, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/CSI/173335/ANAC, de 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

8 - PORTARIA Nº 2656, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1768, de 14 de outubro de 2010, publicada no BPS nº 41, de 15 de outubro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2126, de 10 de outubro de 2012, publicada no BPS nº 41, de 11 de outubro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.009042/2010-01, ante as razões apresentadas no Ofício nº 26/CPAD, de 26 de novembro de 2012.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Procuradoria

1 - PORTARIA Nº 2644, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designação de Procurador Federal como coordenador de núcleo da PF-ANAC

O PROCURADOR – GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 37 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e o inciso I e parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Federal João Eudes Leite Soares Neto para atuar como coordenador do Núcleo de Consultoria e Assessoramento - NCA da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 2658, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-105-R00.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA Substituto DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições outorgadas pelo art. 41 da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, que altera o Regimento Interno da ANAC, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Processo nº 00058.075058/2012-93, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo dessa Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-105-R00 que disciplina o processo de análise de projeto básico do Aeroporto Internacional de Brasília (SBBR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

LEONARDO BOSZCZOWSKI

(*) Ver Manual de Procedimento MPR/SIA-105-R00 – Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2659, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-104-R00.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA Substituto DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições outorgadas pelo art. 41 da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, que altera o Regimento Interno da ANAC, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Processo nº 00058.075056/2012-02, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo dessa Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-104-R00 que disciplina o processo de análise de projeto básico do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SBKP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

LEONARDO BOSZCZOWSKI

(*) Ver Manual de Procedimento MPR/SIA-104-R00– Anexo II ao BPS.

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 2634, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012.

Delega competência ao Gerente de Padrões e Normas Operacionais

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI, do Regimento Interno da ANAC alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 43, inciso XII e no artigo 99, inciso I, do mesmo Diploma Legal, resolve:

Art.1º Delegar ao Gerente, Gerente de Padrões e Normas Operacionais, o servidor efetivo MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS, as seguintes atribuições relativas à capacitação de servidores desta Superintendência e de funcionários dos detentores de certificados afetos aos cursos de capacitação operacional da Agência, de maneira a:

I – confeccionar, propor a aprovação e dar publicidade ao Plano Anual de Capacitação da SSO, em conjunto com a Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP;

II – planejar, supervisionar a execução e controlar os processos de capacitação no âmbito da SSO, em conjunto com a SGP, de forma a garantir a formação básica, avançada, extraordinária e continuada dos servidores lotados na SSO e nas gerências a ela subordinadas;

III – definir os pré-requisitos, a qualificação mínima e o padrão de treinamento e reciclagem para os Inspetores de Aviação Civil lotados na SSO e os pertencentes ao Comando da Aeronáutica que prestam este tipo de serviço à Aviação Civil;

IV – gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre a capacitação no âmbito da SSO;

V – propor, avaliar e dar parecer sobre os projetos de capacitação da área de segurança operacional, em conjunto com a SGP, de forma a atender aos interesses de formação do pessoal da SSO;

VI – avaliar a propriedade e propor ao SSO a presença de servidores nela lotados e em suas gerências subordinadas nos eventos nacionais ou internacionais de cunho técnico e/ou administrativo, os quais sejam de interesse da Agência;

VII – propor a atualização da normatização sobre capacitação na SSO, com o objetivo de adequá-la às necessidades da formação e qualificação de servidores desta Superintendência, e de suas gerências subordinadas, em conformidade com o que propugna a Agência através da SCD;

VIII – gerenciar, ou delegar a outra gerência da SSO, de todas as atividades relacionadas com a capacitação de servidores e afins ligados a esta Superintendência.

Art 2° O Gerente de Padrões e Normas Operacionais, o servidor efetivo Marcus Vinicius Fernandes Ramos, irá emitir e manter atualizada, para cada gerência da SSO, as listas do pessoal qualificado e do que necessita de qualificação para exercer suas atividades afins.

Art. 3º Fica delegada a aprovação dos atos relacionados com a presente Portaria para os seguintes agentes públicos:

Titular: Marcus Vinicius Fernandes Ramos SIAPE nº 1765576

Art. 4° Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1784/SSO, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, V.5, N.41, de 15 de outubro de 2010.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 2648, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficiente o seguinte INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e data de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-1715	Alex da Silva Dantas	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	29/10/2012
A-1591	Marco Antônio Passos Brandão	Inspeção de Rampa	23/11/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 2666, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GERENTE DE ENGENHARIA SUBSTITUTO DA GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 883, de 16 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 9 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor MARCELO SOARES AMORIM, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
08/12/2012	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO SAE ARP 5497A PARA COMENTÁRIOS
15/12/2012	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DO RELATÓRIO 550SRP078
22/12/2012	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DO RELATÓRIO 550SRP081
05/01/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE PCP – RELATÓRIO 190SRR076

Art. 2º - Autorizar o servidor JULIO VITAL DINIZ DE PAULA, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
05/01/2013 ou 06/01/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	RELATÓRIOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA EMB-550

Art. 3º - Autorizar o servidor RODRIGO HIRAYAMA, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
08/12/2012	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DA DCA 0145-028-00013-2012 E RELATÓRIO 550FUR001
15/12/2012	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DA DCA 0145-028-00013-2012 E RELATÓRIO 550FUR001
22/12/2012	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DA DCA 0145-028-00013-2012 E RELATÓRIO 550FUR001

Art. 4º - Autorizar o servidor HENRIQUE OSÓRIO MENCHON FELCAR, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
29/12/2012	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO “EMB-550 CERTIFICATION MAINTENANCE COORDINATION COMMITTEE”
05/01/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO “EMB-550 CERTIFICATION MAINTENANCE COORDINATION COMMITTEE”

Art. 5º - Autorizar o servidor SAMIR PRADO DAUD, a compensar horas não trabalhadas, em

razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
09/12/2012	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	AVALIAÇÃO DA FCAR DE DATABASE

Art. 6º - Autorizar o servidor FERNANDO MARQUES FREITAS, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
09/12/2012	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE AFM
16/12/2012	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE AFM
06/01/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	ANÁLISE DE AFM

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOACY DE LIMA FREITAS JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 2667, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 8 ou 9 de dezembro de 2012, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

ADILSON MARCELO BOLDRINI	SÃO PAULO - SP
ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA	BRASÍLIA - DF
BRUNO HIDALGO RODRIGUES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA	BRASÍLIA - DF
DANIEL JUNKES NETO	CURITIBA - PR
MANOEL BRAZ DE SOUZA	CURITIBA - PR
MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	SÃO PAULO – SP
MAURO SERGIO BOTELHO DOMINGUES	SÃO PAULO - SP
NADIA MANGOLINI CARVALHO	SÃO PAULO - SP
NAIRO WINCK COLVERO	SÃO PAULO - SP

Art. 2º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 15 ou 16 de dezembro de 2012, considerando a

necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA	BRASÍLIA - DF
BRUNO HIDALGO RODRIGUES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -SP
CINTIA DE OLIVEIRA BIZARRIA	BRASÍLIA - DF
CLÁUDIA NUNES DE VASCONCELOS	BRASÍLIA - DF
FERNANDO FERRARINI	SÃO PAULO -SP
GUILHERME GARCIA MOMM	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -SP
MANOEL BRAZ DE SOUZA	CURITIBA - PR
MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	SÃO PAULO -SP
MAURO SERGIO BOTELHO DOMINGUES	SÃO PAULO -SP
NADIA MANGOLINI CARVALHO	SÃO PAULO -SP
RUI MASAHIRO SAWADA	SÃO PAULO -SP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2615, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da UG 113214 – ANAC Sede referente ao exercício de 2012, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015;

II - LEONIDAS FRANCA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1545449;

III - SHIRLEIA SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1557376;

IV - GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 1611892;

V - LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1495954;

VI - GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para realizarem o inventário de Bens Permanentes das seguintes unidades:

I – Posto de Serviço de Cuiabá/MT:
a) EUGENIO HODNIUK JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1552358.

II - Posto de Serviço de Campo Grande/MS:
a) ELCY MARIA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0195080.

III - Posto de Serviço de Corumbá/MS:
a) CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1614714.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 31 de dezembro de 2012 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 2617, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e o constante no Edital de Chamada Pública para a Celebração de Convênios ANAC nº 01/2010, de 12 de julho de 2009, e nos Memorandos de nº 476 e 477/2011/SCD/RJ, ambos de 12 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores de Convênios do Projeto de Bolsas para a Formação de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica para a Aviação Civil, cujas atribuições estão previstas na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, e suas alterações posteriores:

I - Titular: RODRIGO MOTA NARCIZO, Matrícula SIAPE nº 1548185; e
II - Substituto: EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1650925.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos até a prestação de contas dos respectivos Convênios.

Art. 3º Fica revogada, no que couber, a Portaria nº 1.553, de 18 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 33, de 19 de agosto de 2011.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 2618, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e o constante na Portaria ANAC nº 1.852, de 08 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores de Convênios do Projeto de Bolsas para a Formação de Jovens Pilotos para a Aviação Civil, cujas atribuições estão previstas na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, e suas alterações posteriores:

I - Titular: EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1650925;
II - Substituto: RODRIGO MOTA NARCIZO, Matrícula SIAPE nº 1548185.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos até a prestação de contas dos respectivos Convênios.

Art. 3º Fica revogada, no que couber, a Portaria nº 1.559, de 17 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 37, de 17 de setembro de 2010.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 2619, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores do Almoxarifado da sede da ANAC em Brasília:

I – Titular: LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1495954;
II – Substituta: SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO matrícula SIAPE nº 1632586.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 749, de 14 de abril de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, V. 6, Nº 15, de 15 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 2620, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Transporte da sede da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília:

I – Titular: GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico (61) 3314.4120; e

II – Substituto: LEÔNIDAS FRANCA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1545449, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico (61) 3314.4558.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.286, de 06 de julho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, V. 6, nº 27, de 08 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 2621, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4512, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 044/ANAC/2009, firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ nº 00.028.986/0006-12, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças originais, sob demanda, em elevadores da marca Atlas Schindler, modelo MR@0021, instalados nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4552, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 684, de 07 de abril de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 14, de 08 de abril de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 2622, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IRIS NAZARÉ ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1477939, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4568, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 043/ANAC/2010, firmada com a ACP – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.952.617/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de fornecimento de café e demais bebidas quentes por meio de máquinas automáticas, compreendendo, além do maquinário, todos os equipamentos e produtos necessários à execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil, em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 1611892, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4581, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.905, de 20 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7 nº 38, de 21 de setembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA Nº 2624, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4512 para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 013/ANAC/2010, firmado com o CENTRO EMPRESARIAL PARQUE CIDADE, CNPJ nº 11.073.100/0001-64, que tem por objeto o pagamento de taxa condominial do condomínio e do subcondomínio, correspondente à fração de 13.553,26m^2 da Torre "A", do Edifício Parque Cidade Corporate, do 1º ao 7º pavimentos, sendo 12.621,00m^2 de área privada e 932,26 m^2 de área comum, com a inclusão de 443 vagas de garagem.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4546, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 84, de 19 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 3, de 21 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

9 - PORTARIA Nº 2626, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 1611892, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4581, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/ANAC/2011, firmado com a empresa PLANALTO SERVICE LTDA., CNPJ nº 02.843.359/0001-56, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, transporte interno de cargas fracionadas e lavagem de veículos, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília/DF.

Art. 2º Designar a servidor GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4569, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.090, de 31 de maio de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7 nº 22, de 1º de junho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

10 - PORTARIA Nº 2627, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 1611892, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4581, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 023/ANAC/2012, firmado com o HBL – CARIMBOS

E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME, CNPJ nº 72.649.361/0001-74, contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos auto-entintados e refis, destinados ao atendimento das atividades administrativas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4569, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1906, de 20 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7 nº 38, de 21 de setembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

11 - PORTARIA Nº 2628, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4569, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 026/ANAC/2012, firmada com a empresa NÚCLEO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 07.725.533/0001-80, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de transporte rodoviário interestadual, intermunicipal e local de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagens, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em âmbito nacional, bem como de seus servidores, quando amparados pelo Decreto nº 4.004/2001 e alterações.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, Matrícula SIAPE nº 1510646, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4546, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1904, de 20 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7 nº 38, de 21 de setembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

12 - PORTARIA Nº 2629, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONIDAS FRANCA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1545449, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4567, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 44/ANAC/2011, firmado com a empresa PETROIL COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 04.134.686/0001-64, que tem por objeto o fornecimento de gasolina comum, álcool comum, GNV, GLP e diesel comum para o abastecimento da frota da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4120, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.091, de 31 de maio de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7 nº 22, de 1º de junho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

13 - PORTARIA Nº 2630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONIDAS FRANCA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1545449, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4567, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/ANAC/2012, firmada com a empresa RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, CNPJ nº 08.990.041/0001-84, que tem por objeto a prestação de serviços comuns e contínuos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais da ANAC, no âmbito da sede em Brasília/DF, com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios originais, serviços de guincho (reboque) 24 horas,

pneus e óleos lubrificantes e todo material necessário para o bom andamento do serviço de manutenção dos veículos da Agência.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4120, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.089, de 31 de maio de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7 nº 22, de 1º de junho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

14 - PORTARIA Nº 2631, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61)3314-4552, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/ANAC/2012, firmado com a empresa SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.820.822/0027-69, que tem por objeto a Fornecimento diário do pacote de programação "Sky Fit 2012", via satélite, para localidade da Agência Nacional de Aviação Civil em Brasília-DF e no Rio de Janeiro-RJ, nos 29 (vinte nove) pontos de recepção contratados.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61)3314-4551, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 732, de 18 de abril de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V. 7 nº 16, de 20 de abril de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

15 - PORTARIA Nº 2632, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4569, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 33/ANAC/2011, firmada com a empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.091.637/0001-17, que tem por objeto a prestação de serviços de copeira e garçom e todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências da ANAC, em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314.4120, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.903, de 20 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7 nº 38, de 21 de setembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

16 - PORTARIA Nº 2633, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC/Sede, em Brasília/DF, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1478830;
II – ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779;
III – BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE n° 1718388;
IV – GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815;
V – GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 1611892;
VI – LIANA ALCANTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 256, de 11 de março de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V. 5, nº 10, de 12 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

17 - PORTARIA Nº 2643, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo no âmbito da Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), UG 113216, referente ao exercício de 2012, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0210111;
II – CELSO DA SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0210088;
III – PEDRO PAULO PEREIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 0209940.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 31 de dezembro de 2012 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 2642, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012. (*)

Estabelece o reposicionamento dos ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da atribuição que lhe confere os incisos V e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009 e alterações posteriores, atendendo ao disposto nos artigos 11, 12 e 15 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando os autos do processo nº 00058.005089/2012-87, resolve:

Art. 1º Reposicionar os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, da Classe A - Padrão II para Classe A - Padrão III e da Classe A - Padrão III para Classe A - Padrão IV, conforme Anexo.

§ 1º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo previstos no Anexo a esta Portaria serão reposicionados em um padrão de vencimento na respectiva tabela de estruturação dos cargos para cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício nesta Agência.

§ 2º O reposicionamento de que dispõe o *caput* deste artigo ocorrerá com efeitos retroativos a contar da data do reposicionamento de cada servidor no cargo.

§ 3º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo que não completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício para o reposicionamento de que trata esta Portaria quando da entrada em vigor deste ato estarão sujeitos à verificação das situações previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Ver tabela integral – Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2668, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012.

Torna públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação nas Unidades Organizacionais da ANAC.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, resolve:

Art 1º Tornar públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação, conforme relação abaixo:

UORG	PONTO FOCAL	SUPLENTE
Presidência	Gustavo Machado de Freitas	Bruno Lima e Silva Falcão
DAE/Aeronavegabilidade	Cleide de Andrade Gomes	Henrique Shimanuki Muta
DIA/Infra Estrutura Aeroportuária	Francisco de Jesus Ferreira Filho	Giselli Maia Dourado
DOA/Operações de Aeronaves	Marcos Afonso Braga Pereira	Maria Paula Donato Pereira da Costa
DRE/Regulação Econômica	Rogério Pecci Filho	Filipe Miguel Ribeiro
Gabinete	Tiago Cunico Camara	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
GGAF	Marcos Simplicio Souza da Silva	Natasha Pereira Gomes

GGAP	Anderson Maximino da Silva	João Souza Dias Garcia
SAF	Eric Pessoa Saldanha	Daniel Bona Sousa
SAR	Cleide de Andrade Gomes	Henrique Shimanuki Muta
SGP	Fernanda Mattos Carpinteiro dos Santos	Luzeli Pinheiro Gomes
SIA	Marineide Soares de Araujo	Danielle Agle Machado Araujo
SRE	Hildevana Meire Almeida	Daniel Rodrigues Aldigueri
SRI	Anna Carolina Riqueza Garofalo	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
SPI	Juliana Moraes de Sousa	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
SSO	Marcus Vinicius Fernandes Ramos	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
STI	Gustavo Noleto Garcia de Paula	Arthur Victor Ganzert
ASCOM	Daniela Cervo Toloza	Karen Amélia Siriano Bonfim
ASPAR	Shaiana Lelice Morais Campelo	Silvia Pinheiro Carvalho
ASTEC	Sérgio Ramos Favarini	Albert Costa Rebello
AUD	Sirleide Aires Tavares	Rosineide Simões de Lima
CRG	Fabricio Souza Rego	Cláudia Carvalho Teixeira
JUNTA RECURSAL	Sérgio Luís Pereira Santos	Daiane Ribeiro de Souza
OUV	Nilvanda Aparecida de Araújo	Walquiria Silva Maranhão Almeida
PGFPF	Rodrigo Honorato Matos	NÃO HOUVE INDICAÇÃO

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2552/SGP, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.7 Nº 47, de 23 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. (*)

(*) Ver tabela integral – Anexo IV ao BPS.

4 - ELABORAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL.

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de

setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Aureo de Morais Vasconcelos
Carlos Eduardo Lopes de Almeida
Carlos Eduardo Pessanha Couto
Cesar Rodrigues Hess
Cleide de Andrade Gomes
Daniel Dias da Silva
Daniel Pessoa Martins Cunha
Dino Ishikura
Fabio Cesar da Costa Bertocco
Fabio Chagas da Costa
Flavio Soares de Oliveira Junior
Germano Bayer Junior
Helio Tarquinio Junior
Henrique Shimanuki Muta
João Marcelo de Castro Monteiro
Jose Nuno Carneiro Afonso
Lidia Teresa Magalhães de Azevedo
Lívia Camargos Rodrigues de Oliveira
Luana dos Santos Brito
Maria Teresa de Castro Monnier Borges
Mario Igawa
Nilson Silva
Paulo Sergio Degrazia Dellamora
Pedro Henrique Leite Paludo
Rafael Ribeiro Rocha
Rafaela Patti Caillaux
Ricardo Rogge Carone
Sueli Martins de Macedo
Tárik Pereira de Souza
Willian Yoshinori Tanji

participaram do curso ELABORAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária de 16 horas-aula, de 22 a 23 de novembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO P-PSAC).

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de

outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adalto da Silveira
Adriana Cristina de Souza Canuto
Alessandra Del Guerra Scigliano
Antonio Sérgio Machado Gomes
Bruno Leonardo de Oliveira Cabral
Clayton Félix Geraldo
Dalton da Costa Leite Filho
Edgar Moraes
Eduardo Henrique Vigatto
Emerson Cordeiro
Emilio Henrique Alencar Faria
Flávio Marques
Flavio Roberto Faciolla Theodoro
Glaidson Santos da Penha
Gonçalo Garcia da Silva Júnior
Guilherme Pereira de Oliveira
João Batista da Silva Filho
João Uirá de Azevedo Junior
Kleber Lyra Leal
Leonardo Saraiva
Luis Carlos Pracanico Júnior
Luís Cláudio Lupoli
Luís Henrique de Oliveira
Marcel Deyvison Lima dos Santos
Marcelo Donizetti da Silva
Marcelo Moreira Banda
Marco Aurélio de Mattos Zeri
Marcos Lopes
Marcus Vinicius Garcia Pacobahyba Pessanha
Mario Sergio Teixeira da Silva
Mauro Celso Ferreira
Mauro César dos Santos Cantanheide
Moisés Rabelo de Santana
Paulo Sérgio de Menezes Machado
Paulo Sergio de Oliveira Santos
Richard Silva Antunes
Robson Rogerio Silva
Ronaldo Hilário da Silva
Sérgio Henrique Arantes dos Santos
Tarumani Buchaul

concluíram o curso SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO P-PSAC), realizado em Taubaté/SP, com carga horária de 40 horas-aula, de 19 a 23 de novembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Alexandre Barros
Alvaro Antonio Castello Branco
Caio Marcello Monteiro Ferreira Vianna
Erika Sezinando Guimarães da Silva
Fábio Lopes Magalhães
Helly Pedrisch Alves da Silva
Izabela Tissot Antunes Sampaio
José Stênio Santos Lopes
Luis Antonio Deiro Hahn
Luiz Paulo Beltrão Frederico
Luiz Roberto Alves da Silva Filho
Marcos Rogerio dos Santos
Maria Clara da Costa Teixeira
Menotti Erasmo da Silva Machado
Michelle Salgado Ferreira Arcúrio
Osvaldo Cavalcanti Rodrigues Filho
Patricia Adriana Dias de Oliveira
Rafael Oliveira de Castro Alves
Rodrigo Maradei Miranda
Rui Masahiro Sawada
Shirléia Silva de Carvalho Corrêa
Stefan Santi
Vinícius Costa e Silva
Vinícius Palhares de Carvalho

participaram do evento de capacitação LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, realizado na modalidade à distância, com carga horária de 5 horas-aula, de 19 a 28 de novembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - FORMAÇÃO DE INSTRUTOR.

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de

outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Amadeu Santos Filho
Domicio Angelo Fonseca
Edson Luiz Catarino
Guilherme Alves Meira
Heitor Valença
Luiz Henrique Soares Ribeiro
Maria Clara da Costa Teixeira
Paulo Roberto Zago Pessoa
Rafaela Patti Caillaux
Regiane Sardinha dos Santos
Reinaldo Giusti Egas
Rubemar Angelo
Ycaro Martins

concluíram o curso FORMAÇÃO DE INSTRUTOR, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária de 40 horas-aula, de 26 a 30 de novembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – AERONAVEGABILIDADE.

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adilson Marcelo Boldrini
Alex da Silva Dantas
Alexandre Henriques da Silva
Anderson Ferreira Alves
Aureo de Morais Vasconcelos
Aureo do Prado Gonçalves
Cipriano Teixeira da Silva
Fabio de Almeida Rodrigues
Fausto Henrique de Souza Jacobsen
Felipe Gonzalez Gonzaga
Fernando Luis Werneck Ferreira
Francinaldo de Oliveira Queiroz Junior
Henrique Bonitz Rozeno Soares
Jonilson Martins Silva
Julião Lemos da Silva
Marco Antonio Ribeiro Machado
Marco Antônio Passos Brandão
Peterson Buonocore Nunes

Rodrigo Viana Torres
Samuel Silva Cruz

concluíram o curso SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL - AERONAVEGABILIDADE, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 34 horas-aula, de 26 a 30 de novembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - TEORIA DA REGULAÇÃO.

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Ana Cristina Gomes Feitosa
André Luiz Greve Pereira
Andrea Hora Athayde
Bruno Lima e Silva Falcao
Carlos Eduardo da Costa Lira
Claudiney Aparecido da Silva
Claudio Beschizza Ianelli
Daniel Rodrigues Aldigueri
Daniela Tomazzetti Urroz
Diogo Fernando Arbigaus
Felemon Gomes Boaventura
Flavia Macedo Rocha
Francisco Cesar de Medeiros
Gabriella Cristina da Silva Santana
Goldwin Zimmermann da Silva
Guilherme Fernandes Resende
Gustavo Machado de Freitas
Hildevana Meire da Silva Almeida
José Barreto de Andrade Neto
Leandro Antonio Calderaro
Luiz André de Abreu Cruvinel Gordo
Luiz Carlos Osternack Bueno
Marcelo Pereira Queiroz
Marcos Rogerio dos Santos
Marianne Trindade Câmara
Mauro Santos Pimentel
Nilo Arthur Ericsen Ferreira
Priscilla Thábata Alves da Silva
Rafael Oliveira de Castro Alves
Rafael Pereira Scherre
Ricardo Bisinotto Catanant
Rodrigo Neves Martins

Sergio Alexsander Leitão
Vinícius Costa e Silva
Viviane Franco Moser

concluíram o curso TEORIA DA REGULAÇÃO, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 24 horas-aula, de 10 de setembro a 5 de outubro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

10 - ORAL PRESENTATIONS.

A Gerente Técnica de Capacitação Substituta, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Antonio José Parente de Carvalho Junior
Daniel Gulmine da Silva
Diego Muniz Benedetti
Gustavo de Souza Pinto
Júlio Vital Diniz de Paula
Kleber Daniel Jesuino
Marcos Antonio Gomez Rama
Nelshio Hiloshi Haraguchi
Rodrigo Kantek Zaduski
Samir Prado Daud
Sylvio José Coelho de Souza
Tiago Antunes Vieira de Menezes

concluíram o curso ORAL PRESENTATIONS, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária de 31 horas-aula, de 27 a 30 de novembro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica